



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.612 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Decreto Municipal nº. 7.842, de 01 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover mudanças de Nível salarial horizontal dos seguintes Servidores Públicos do Magistério Municipal com seus respectivos níveis:

Nº.	EDUCADORA INFANTIL	PADRÃO	DE	PARA
01	Alessandra Regina Rodrigues Ramos	1º	V-8	V-9
02	Ana Lígia Bonacin Menegassi	1º	V-8	V-9
03	Ana Luiza Milani	1º	V-3	V-4
04	Angelita Orlandi Feriato	1º	V-2	V-3
05	Arlete Aparecida Maciel	1º	V-7	V-8
06	Camila Juliana Claro de Carvalho	1º	V-8	V-9
07	Cilene Batista dos Santos	1º	V-8	V-9
08	Danniane Milani de Souza	1º	V-2	V-3
09	Eliane Aparecida Antunes de Oliveira	1º	V-6	V-7
10	Elizabete Alonso	1º	V-5	V-6
11	Keity Nadalini Simoni	1º	V-6	V-7
12	Larissa Fernanda Mitiko Tamura	1º	V-3	V-4
13	Joseli Aparecida Rodrigues Baçan	1º	V-6	V-7
14	Joselice Adriane da Costa	1º	V-2	V-3
15	Marcela Helena Xavier da Costa	1º	V-2	V-3
16	Margareth Aparecida de Castro	1º	V-8	V-9
17	Marilene dos Santos Ribeiro	1º	V-8	V-9
18	Neide Aparecida Barbosa de Oliveira	1º	V-6	V-7
19	Nívea Maria Lopes Nascimento	1º	V-6	V-7
20	Patrícia Batista Rosário Sirqueira	1º	V-6	V-7
21	Priscila Batista do Nascimento	1º	V-3	V-4
22	Rosely Cardoso de Souza Melo	1º	V-7	V-8
23	Rosemeire Gaspar Prevelato	1º	V-8	V-9
24	Rosimeri Galan Papini	1º	V-7	V-8
25	Silvia Renata Benfica Marçulo	1º	V-7	V-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Nº.	EDUCAÇÃO FÍSICA/ARTE	PADRÃO	DE	PARA
01	Alda Maria Aguiar Cruz	1º	II-3	II-4
02	Ana Paula Quesada Espósito Belchor	1º	II-6	II-7
03	Eder Roni Montanheiro	1º	II-6	II-7
04	Lígia Taís dos Reis Vilcher	1º	II-3	II-4
05	Loana Rafaela Germano	1º	II-6	II-7
06	Marilina de Lima Bezerra	1º	II-3	II-4
07	Regiane Cristina Z. de Oliveira	2º	II-5	II-6
08	Rosilene Dias de Oliveira	1º	II-3	II-4
09	Simone Melchior Alves Nagita	1º	II-2	II-3

Nº.	PROFESSORA	PADRÃO	DE	PARA
01	Alessandra Cordeiro Farinha	2º	V-7	V-8
02	Ana Paula Arioso dos Santos	1º	V-3	V-4
03	Ana Paula Rodrigues Cassita	1º	VI-5	VI-6
04	Andréa Ribeiro Valentim Fernandes	2º	V-2	V-3
05	Andreza de Fátima dos Santos	1º	IV-4	IV-5
06	Cassia Patrícia Menoti Gomes dos Santos	1º	V-4	V-5
07	Eluiza Dutra Lameu	2º	V-6	V-7
08	Flávia Aparecida de Moraes	1º	VI-6	VI-7
09	Josiele Aparecida Calegario	1º	V-2	V-3
10	Josiele Paviane Ramos	1º	V-2	V-3
11	Luana da Silva Barbosa	1º	V-2	V-3
12	Luciana Senci Fortunato	2º	V-5	V-6
13	Luciane Valéria Mitrovini	2º	V-8	V-9
14	Maria Helena do Nascimento	1º	V-6	V-7
15	Mariana da Silva	1º	V-5	V-6
16	Marines Cristina Nunes Camiloti	1º	V-6	V-7
17	Nilva Aparecida Cardador	1º	V-5	V-6
18	Renata Aparecida Kremer	2º	V-2	V-3
19	Rosangela Miguel Iga	2º	V-6	V-7
20	Roseli Aparecida Romão de Castro	1º	V-6	V-7
21	Rosimeire de Aguiar Soares	1º	V-5	V-6
22	Sueli de Fátima Ribeiro Nardoni	1º	V-4	V-5
23	Vanessa Tiemy Neguishi	1º	V-5	V-6
24	Zenilda de Jesus Pereira Vaz	2º	V-7	V-8

Nº.	PEDAGOGA	PADRÃO	DE	PARA
01	Ana Helena Pereira Campos Bernardini	1º	II-6	II-7
02	Ana Helena Pereira Campos Bernardini	2º	II-2	II-3
03	Maria Claudia Silva Jardim Seletti	2º	III-6	III-7

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
